



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA N° 029/2023

“AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS.”

O Sr. **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria n° 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

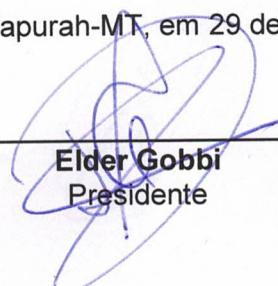
Nº Plaleta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
378	Condicionador de ar 12.000 split york hi frio 220 volts	Baixa inservível/ obsoleto – fim vida útil	10/03/2010
395	Cadeira Plast Gir C/ Braço Preto	Baixa inservível/danificado	22/04/2010

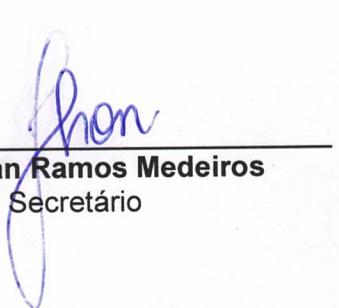
SITUAÇÃO DOS BENS:

- 378 – O Bem se encontra obsoleto tendo mais de 13 anos de uso, não atendendo mais as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, sendo substituído por um equipamento novo, motivo pelo qual deve ser baixado.
- 395 – O Bem se encontra inservível por estar danificado, não atendendo mais as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, motivo pelo qual deve ser baixado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 29 de setembro de 2023.


Elder Gobbi
Presidente


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário